

PORTARIA Nº 621/2026 - SMPG
CRATO - CE, 05 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO MYLLENA EMMANUELA ALVES DE FARIAS, inscrita no CPF sob o nº XXX.107.003-XX, do cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 05 de agosto de 2026.



ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal